

**PORTARIA Nº 143 /2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 102/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação Unirg, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem institucional nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2023 à cidade de Belo Horizonte, a fim de participar de reunião de interesse institucional em modelos de Parceria Público Privada, e assim, conhecer modelos que lograram êxito em seu resultado finalístico de construção edificações funcionais para uso da Universidade de Gurupi. Documentação anexa. Documentação em Anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Belo Horizonte/ Goiânia/Palmas.

Período: **05/02/2023 a 07/02/2023**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos **03** dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

